

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) – JOINVILLE**

***RELATÓRIO DA OFICINA
IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PMGIRS***

CONTRATO ADR/JVE Nº 003/2018

DEZEMBRO/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 07.255.568/0001-00

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL - SDE**

Rodovia José Carlos Daux, SC 401, Km 5, nº 4.756
Saco Grande, Florianópolis-SC
CEP 88.032-005

Rogério Luiz Siqueira
Secretário de Estado

Ricardo Stodieck
Secretário de Estado Adjunto

Celso Lopes de Albuquerque Junior
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira
Diretor de Recursos Hídricos e Saneamento

Frederico Gross
Gerente de Saneamento

Victor Ybarzo
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Rubia Truppel dos Santos
Engenheira Ambiental e Sanitarista

Lúcia Andréa Lobato
Engenheira Agrônoma

Karen Tavares
Estagiária/Graduanda em Eng. Sanitária e Ambiental

Tainara Cristina da Silveira
Estagiária/Graduanda em Eng. Sanitária e Ambiental

APOIO INSTITUCIONAL

Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina - AMUNESC

Udo Dölher
Presidente

Simone Schramm
Secretária-Executiva

Nathan Gomes de Oliveira
Analista de Projetos

COMITÊ DIRETOR LOCAL DE JOINVILLE

Andreia Braun
Fernanda Gabriela Wulff Fiore
Larissa Pereira

CONSULTORIA CONTRATADA



PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA.

CNPJ nº 10.354.824/0001-13 • CREA/SC nº 093034-4

Endereço: Rua dos Ilhéus, 38, Sala 1206, Centro, Florianópolis-SC.

CEP 88010-560 • Fone: (48) 3333-6825

Home: www.premiereng.com.br • e-mail: premiereng@premiereng.com.br

SÓCIOS-ADMINISTRADORES:

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental

Daniel Meira Salvador – Eng. Civil

Pablo Rodrigues Cunha – Eng. Sanitarista e Ambiental

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

EQUIPE TÉCNICA:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO PRESENTE PRODUTO

Pablo Rodrigues Cunha – Coordenador Geral

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental / Mobilização Social

José O. Muricy – Profissional de Avaliação Econômica e Financeira

Tamara Aragão – Profissional de Direito

APRESENTAÇÃO

De acordo com a Política Nacional de resíduos Sólidos (PNRS) – Lei Federal nº 12.305/2010 – a gestão integrada de resíduos sólidos consiste em um “conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável”.

Os planos de resíduos sólidos consistem em instrumentos da PNRS, sendo de responsabilidade dos municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados em seus respectivos territórios. Dentre os diversos planos de resíduos sólidos previstos na PNRS, encontram-se os planos microrregionais de resíduos sólidos e os planos de resíduos sólidos de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas, os planos intermunicipais de resíduos sólidos e os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). Referidos planos devem ter garantida a sua publicidade, bem como o controle social em sua formulação, implementação e operacionalização.

Segundo a PNRS, a elaboração do PMGIRS constitui condição para acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos. Nesse sentido, serão priorizados no acesso aos recursos os municípios que optarem por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos.

Os estudos de regionalização também devem ser levados em consideração, uma vez que são importantes para viabilizar a constituição de soluções compartilhadas, fornecendo uma base de dados capaz de facilitar o entendimento ou as negociações entre os diferentes gestores municipais. Esses estudos consistem, basicamente, na identificação de arranjos territoriais (microrregiões) entre municípios, contíguos ou não, com o objetivo de compartilhar serviços, ou atividades de interesse comum, permitindo, dessa forma, maximizar os recursos humanos, de infraestrutura e financeiros existentes em cada um deles, gerando economia de escala.

Conforme o Contrato ADR/JVE nº 003/2018 e Edital de Concorrência nº087/2014, caberá a Empresa PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA a **elaboração, revisão, atualização e finalização dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), conforme o caso, e elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos municípios associados da AMUNESC (Joinville, Garuva, Rio Negrinho, São Francisco do Sul, Itapoá, Balneário Barra do Sul, Araquari, Campo Alegre e São Bento do Sul).**

O processo de elaboração dos planos é composto de 05 (cinco) metas, assim discriminadas:

Meta 1 – Mobilização Social e Divulgação;

Meta 2 – Diagnóstico dos Resíduos Sólidos;

Meta 3 – Aspectos Gerais do Planejamento das Ações;

Meta 4 – Planejamento das Ações do PMGIRS;

Meta 5 - Agendas de Implementação do PMGIRS e Monitoramento.

O presente documento apresenta o relatório referente à oficina realizada para o Município de Joinville, que tratou da Implementação e Divulgação do PMGIRS, sendo este produto integrante da **Meta 5**.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	OFICINA.....	10
2.1	PÚBLICO-ALVO E FORMA DE CONVOCAÇÃO.....	10
2.2	DESCRIÇÃO DO EVENTO	10
2.3	RESULTADOS DO EVENTO	13
3	ANEXOS.....	14

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Realização da oficina (Meta 5).....	11
Figura 2 – Apresentação dos conteúdos técnicos durante a oficina.....	11
Figura 3 – Discussão entre os participantes durante a oficina	12

1 INTRODUÇÃO

A participação social representa, sem dúvida alguma, um enorme desafio para a construção da democracia, uma vez que se constitui como instrumento norteador de avaliação da eficácia da gestão das políticas e serviços públicos por parte da população, além de estimular a transparência dos processos decisórios com foco no interesse da coletividade.

A Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) que estabelece as diretrizes nacionais para os sistemas de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, tem como um dos princípios fundamentais o controle social, sendo este definido em seu inciso VI do art. 3.

Neste contexto, a adoção deste princípio tem como objetivo gerar um instrumento de gestão coerente e adequado com a realidade local e capaz de promover a melhoria da qualidade de vida das populações locais e da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

O processo de mobilização social é uma oportunidade para que a sociedade possa conhecer mais adequadamente e em novas bases a complexa questão dos resíduos sólidos, discutir as variadas causas dos problemas gerados pelos mesmos e propor soluções pontuais e adequadas. Sendo assim, o controle social realizado por meio da participação fornece legitimidade ao processo de planejamento técnico e territorial e se constitui numa condição básica para elaboração do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS**.

O detalhamento da Oficina referente à Implementação e Divulgação do PMGIRS (Meta 5) consta no conteúdo deste relatório.

2 OFICINA

O presente item tem como objetivo descrever a Oficina Virtual (Videoconferência) referente à Implementação e Divulgação do PMGIRS, abordando:

- Público-alvo e forma de convocação;
- Desenvolvimento do evento;
- Resultados obtidos.

2.1 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE CONVOCAÇÃO

A Oficina Virtual (Videoconferência) para o Município de Joinville foi realizada no dia 08 de dezembro de 2020, com início às dez horas e trinta minutos.

Para o evento foram convidados, através de contato telefônico e e-mail, todos os integrantes do Comitê Diretor Local, composto por representantes (gestores ou técnicos) dos principais órgãos municipais envolvidos no tema.

O Comitê Diretor Local tem como responsabilidades acompanhar e cooperar no processo de mobilização social a nível municipal; deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a elaboração e implantação do Plano; propor e garantir locais para realização das reuniões técnicas e audiências públicas; sugerir alternativas sobre o ponto de vista local; validar os conteúdos técnicos que serão apresentados nas audiências públicas; e participar das audiências públicas.

2.2 DESCRIÇÃO DO EVENTO

A Oficina Virtual (Videoconferência) para o Município de Joinville, referente à Implementação e Divulgação do PMGIRS, foi realizada por meio da plataforma *JITS/MEET* e teve duração aproximada de trinta minutos.

Durante o evento, além do conteúdo técnico diretamente relacionado aos aspectos que tangem à Meta 5 (agendas de implementação para os diversos grupos de resíduos sólidos, bem como o monitoramento do PMGIRS), foi realizada

preliminarmente uma explanação a respeito da elaboração do Plano, apresentando suas etapas e destacando sua importância para o município e para a região.

A apresentação dos conteúdos técnicos foi realizada por meio de software (PowerPoint) e formatada de modo a facilitar a compreensão dos participantes (ver Anexo 1). O Engenheiro Rafael Meira Salvador da Consultora foi o responsável pela apresentação dos conteúdos técnicos, como também pela coordenação da Oficina Virtual (Videoconferência).



Figura 1 – Realização da oficina (Meta 5)
Fonte: Premier Engenharia, 2020.

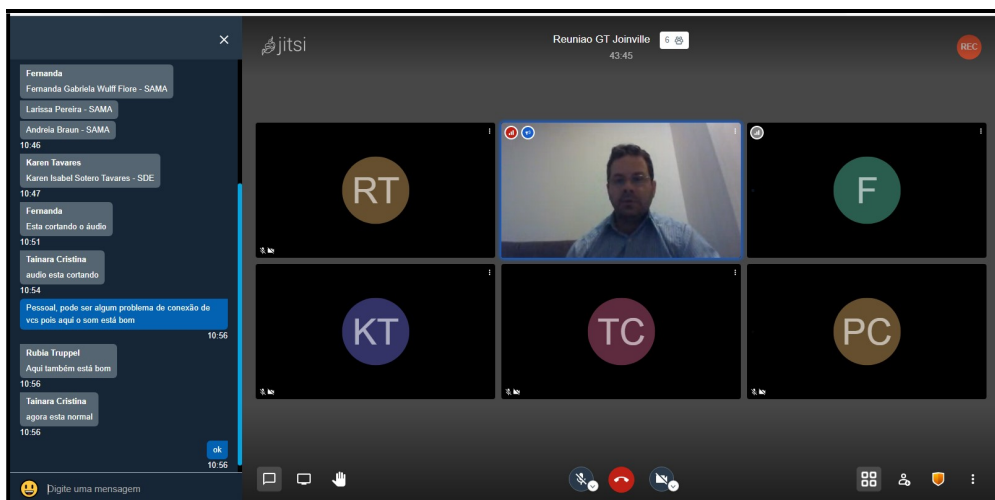


Figura 2 – Apresentação dos conteúdos técnicos durante a oficina
Fonte: Premier Engenharia, 2020.

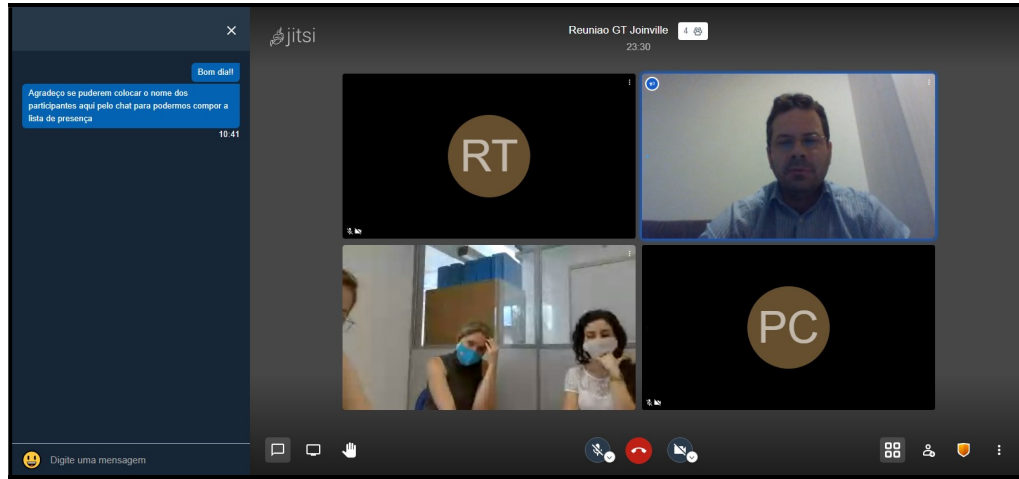


Figura 3 – Discussão entre os participantes durante a oficina
Fonte: Premier Engenharia, 2020.

A estruturação, organização, condução, logística e funcionamento da Oficina Virtual (Videoconferência) foi de comum acordo entre a Consultora e o Comitê Diretor Local. A lista de presença e a ata do evento podem ser visualizadas, respectivamente, no Anexo 2 e no Anexo 3.

2.3 RESULTADOS DO EVENTO

A Oficina Virtual (Videoconferência) para o Município de Joinville transcorreu de acordo com o planejado, dentro da total normalidade.

Como pontos positivos do evento, pode-se destacar:

- Participação efetiva dos membros do Comitê Diretor Local nos espaços ofertados para discussão dos temas apresentados;
- Cumprimento com êxito de toda pauta prevista para o evento, atendendo as expectativas da Consultora.

Em relação à parte negativa, não há qualquer fato a se registrar para o evento realizado.

3 ANEXOS

ANEXO 1

Apresentação – Conteúdo Técnico

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS DE JOINVILLE

OFICINA – 08/12/2020

AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMGIRS E MONITORAMENTO – META 5



CONTRATO ADR/JVE Nº 003/2018

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDE

Secretaria Executiva do Meio Ambiente

Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento

Gerência de Saneamento

PAUTA DA REUNIÃO

- APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DO RELATÓRIO:
 - ❑ PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO;
 - ❑ PARTE 2 – MONITORAMENTO DO PLANO.

ESTRUTURA DO PLANO

META 1 – MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO

META 2 – DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

META 3 – ASPECTOS GERAIS DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

META 4 – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PMGIRS

META 5 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMGIRS E MONITORAMENTO

METODOLOGIA DA REUNIÃO

- MICROFONES DESLIGADOS DURANTE EXPOSIÇÃO DO CONTEÚDO PELA CONSULTORA;
- INFORMAR NOME COMPLETO PELO CHAT;
- ESCLARECIMENTOS/POSSÍVEIS AJUSTES SERÃO DISCUTIDOS APÓS A EXPOSIÇÃO DO CONTEÚDO PELA CONSULTORA.

PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO

OBJETIVOS:

- NÃO PERMITIR ESPAÇO VAZIO ENTRE A FORMALIZAÇÃO DO PLANO E SUA EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO;
- PROPICIAR ENCONTROS/REUNIÕES SETORIAIS COM ATORES DE INTERESSE;
- POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE GESTÃO DOS RESÍDUOS.

PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO

AGENDAS:

- **RSU:** 3 AGENDAS;
- **DEMAIS GRUPOS DE RESÍDUOS:** UMA AGENDA CADA;
- **TOTAL DE AGENDAS:** 11.

PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO

AGENDA DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS (RSU)

LONGO PRAZO (2031-2040)	REALIZAR REUNIÕES COM GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DO MUNICÍPIO COM A INTENÇÃO DE ESTIMULAR O REAPROVEITAMENTO DESSES RESÍDUOS, DE FORMA A MINIMIZAR O ENCAMINHAMENTO DESSA FRAÇÃO DE RSU PARA O ATERRO SANITÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL E GRANDES GERADORES (REPRESENTANTES/PROPRIETÁRIOS DE SUPERMERCADOS, RESTAURANTES, SHOPPINGS CENTERS E ESTABELECIMENTOS AFINS)
	CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPOSTAGEM NAS PRÓPRIAS RESIDÊNCIAS (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL ORIENTATIVO)	PREFEITURA MUNICIPAL E POPULAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO
	PROMOVER ENCONTROS COM GERADORES ESPECÍFICOS DE ORGÂNICOS NO MUNICÍPIO (ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAM AS ESCOLAS, OS CONDOMÍNIOS E AS EMPRESAS EM GERAL) PARA INCENTIVO E ORIENTAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DA PRÁTICA DE REAPROVEITAMENTOS DESSES TIPOS DE RESÍDUOS POR MEIO DE COMPOSTAGEM NOS SEUS RESPECTIVOS DOMÍNIOS	PREFEITURA MUNICIPAL E ENTIDADES/REPRESENTANTES DE ESCOLAS, CONDOMÍNIOS E EMPRESAS EM GERAL

PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO

AGENDA DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS (RSU)

CURTO PRAZO (2021-2024)	CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPOSTAGEM NAS PRÓPRIAS RESIDÊNCIAS (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL ORIENTATIVO)	PREFEITURA MUNICIPAL E POPULAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO
	PROMOVER ENCONTROS COM GERADORES ESPECÍFICOS DE ORGÂNICOS NO MUNICÍPIO (ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAM AS ESCOLAS, OS CONDOMÍNIOS E AS EMPRESAS EM GERAL) PARA INCENTIVO E ORIENTAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DA PRÁTICA DE REAPROVEITAMENTOS DESSES TIPOS DE RESÍDUOS POR MEIO DE COMPOSTAGEM NOS SEUS RESPECTIVOS DOMÍNIOS	PREFEITURA MUNICIPAL E ENTIDADES/REPRESENTANTES DE ESCOLAS, CONDOMÍNIOS E EMPRESAS EM GERAL

PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO

AGENDA DOS RES. DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)

CURTO PRAZO (2021-2024)	ALINHAMENTO JUNTO AOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RSS GERADOS NAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUANTO ÀS PROPOSIÇÕES DO PMGIRS	PREFEITURA MUNICIPAL E PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RSS (GERADOS NAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS)
	EXIGIR DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA (LICENÇAS) DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RSS GERADOS NAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS	PREF. MUNICIPAL E PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RSS (GERADOS NAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS)
	LEVANTAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS GERADORES DE RSS EXISTENTES NO MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
	VERIFICAÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE NÃO POSSUEM PGRS (E/OU IDENTIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS QUE POSSUEM PGRS DESATUALIZADO) PARA FINS DE ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS PLANOS	PREFEITURA MUNICIPAL

PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO

AGENDA DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS (RSU)

MÉDIO PRAZO (2025-2030)	REALIZAR REUNIÕES COM GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DO MUNICÍPIO COM A INTENÇÃO DE ESTIMULAR O REAPROVEITAMENTO DESSES RESÍDUOS, DE FORMA A MINIMIZAR O ENCAMINHAMENTO DESSA FRAÇÃO DE RSU PARA O ATERRO SANITÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL E GRANDES GERADORES (REPRESENTANTES/PROPRIETÁRIOS DE SUPERMERCADOS, RESTAURANTES, SHOPPINGS CENTERS E ESTABELECIMENTOS AFINS)
	CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPOSTAGEM NAS PRÓPRIAS RESIDÊNCIAS (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL ORIENTATIVO)	PREFEITURA MUNICIPAL E POPULAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO
	PROMOVER ENCONTROS COM GERADORES ESPECÍFICOS DE ORGÂNICOS NO MUNICÍPIO (ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAM AS ESCOLAS, OS CONDOMÍNIOS E AS EMPRESAS EM GERAL) PARA INCENTIVO E ORIENTAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DA PRÁTICA DE REAPROVEITAMENTOS DESSES TIPOS DE RESÍDUOS POR MEIO DE COMPOSTAGEM NOS SEUS RESPECTIVOS DOMÍNIOS	PREFEITURA MUNICIPAL E ENTIDADES/REPRESENTANTES DE ESCOLAS, CONDOMÍNIOS E EMPRESAS EM GERAL

PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO

AGENDA DOS RES. DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)

CURTO PRAZO (2021-2024)	ESTRUTURAÇÃO (INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE RECURSOS HUMANOS) DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO/ANÁLISE DOS PGRS, DE FISCALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PGRS PELOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DE CADASTRO DAS EMPRESAS QUE ATUAM NO SETOR (SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL)	PREFEITURA MUNICIPAL
	ESTABELECIMENTO DE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE PODER PÚBLICO MUNICIPAL E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE AFIM QUE HAJA UMA ORIENTAÇÃO AOS EMPREENHIMENTOS NO QUE CONCERNE A OBRIGATORIEDADE DA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PGRS PELOS SEUS RESPONSÁVEIS	PREFEITURA MUNICIPAL, CONSELHOS DE CLASSE (CRM, CRMV, CRF, ETC.) E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO
AGENDA DOS RES. DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)

MÉDIO PRAZO (2025-2030)	EXIGIR DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA (LICENÇAS) DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RSS GERADOS NAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS	PREFEITURA MUNICIPAL E PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RSS (GERADOS NAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS)
	MONITORAR AS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUANTO AOS SEUS PGRS	PREFEITURA MUNICIPAL
	ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DOS PGRS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E PARA O CADASTRO DAS EMPRESAS QUE ATUAM NO SETOR (SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL)	PREFEITURA MUNICIPAL
	CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL QUE FISCALIZARÃO TANTO A IMPLEMENTAÇÃO DO PGRS PELOS ESTABELECIMENTOS QUANTO OS RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE GERADOS NO MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

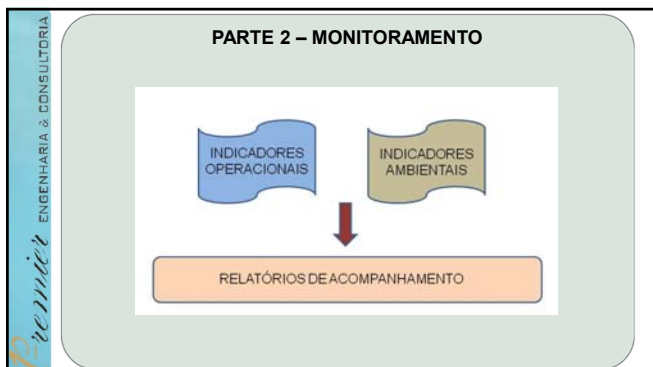
PARTE 2 – MONITORAMENTO
INDICADORES OPERACIONAIS

IRS011 - Taxa de cobertura do serviço de coleta de Resíduo Domiciliar (RDO) em relação à população urbana	$[(CO050)/(POP_URB)] \times 100$
CO050: População urbana atendida no município, abrangendo o distrito-sede e localidades. POP_URB: População urbana do município (Fonte: IBGE)	
IRS014 - Massa coletada (RDO + RPU) per capita em relação à população urbana	$[(CO116+CO117+CS048+CO142)/(POP_URB)] \times (1000/365)$
CO116: Quant. de RDO e RPU coletada pelo agente público CO117: Quant. de RDO e RPU coletada pelos agentes privados CO142: Quant. de RDO e RPU coletada por outros agentes executores CS048: Quant. recolhida na coleta seletiva executada por associações ou cooperativas de catadores com parcelas/polo da Prefeitura. POP_URB: População urbana do Município (Fonte: IBGE)	

PARTE 1 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO
AGENDA DOS RES. DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)

LONGO PRAZO (2031-2040)	EXIGIR DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA (LICENÇAS) DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RSS GERADOS NAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS	PREFEITURA MUNICIPAL E PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RSS (GERADOS NAS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS)
	MONITORAR AS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUANTO AOS SEUS PGRS	PREFEITURA MUNICIPAL
	ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DOS PGRS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E PARA O CADASTRO DAS EMPRESAS QUE ATUAM NO SETOR (SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL)	PREFEITURA MUNICIPAL
	CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL QUE FISCALIZARÃO TANTO A IMPLEMENTAÇÃO DO PGRS PELOS ESTABELECIMENTOS QUANTO OS RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE GERADOS NO MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

- PARTE 2 – MONITORAMENTO**
INDICADORES AMBIENTAIS (FACULTATIVO)
- Indicador do Ar – Partículas Inaláveis;
 - Indicador da Água – Coliformes Termotolerantes (CFT);
 - Grau de Satisfação dos Usuários.





ANEXO 2

Lista de Presença



PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMUNESC (JOINVILLE, GARUVA, RIO NEGRINHO, SÃO FRANCISCO DO SUL, ITAPOÁ, BALNEÁRIO BARRA DO SUL, ARAQUARI, CAMPO ALEGRE E SÃO BENTO DO SUL) – MUNICÍPIO DE JOINVILLE

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: Oficina (Implementação e Divulgação do PMGIRS – Meta 5)

DATA: 08/12/2020

HORÁRIO: 10:30 hs

NOME	E-MAIL	TEL. CELULAR	ENTIDADE
RAFAEL MEIRA SALVADOR	premiereng@premiereng.com.br	48 3333-6825	PREMIER ENGENHARIA
PABLO RODRIGUES CUNHA	premiereng@premiereng.com.br	48 3333-6825	PREMIER ENGENHARIA
LARISSA PEREIRA			PREFEITURA
ANDREIA BRAUN			PREFEITURA
FERNANDA GABRIELA W. FIORE			PREFEITURA
RUBIA TRUPPEL DOS SANTOS			SDE
TAINARA CRISTINA DA SILVEIRA			SDE
KAREN ISABEL SOTERO TAVARES			SDE

ANEXO 3

Ata da Oficina

ATA DA OFICINA VIRTUAL REFERENTE À IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PMGIRS – PMGIRS DE JOINVILLE

No dia oito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, foi realizada, por meio da plataforma *JITSI MEET*, a Oficina Virtual (Videoconferência) referente ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com o objetivo de apresentar, discutir e validar, junto ao Comitê Diretor Local, o relatório contendo as Agendas de Implementação e o Monitoramento do PMGIRS (Meta 5). A abertura do evento foi feita pelo Engenheiro Rafael Meira Salvador, da Empresa Premier Engenharia. Após a abertura, o próprio engenheiro da Consultora realizou uma explanação a respeito da elaboração do Plano, das etapas que o compõem e das informações que tangem especificamente ao relatório da Meta 5. Após a exposição do conteúdo, os engenheiros da Empresa Premier Engenharia se colocaram à disposição dos membros do Comitê Diretor Local para responderem questionamentos e dúvidas acerca dos assuntos apresentados. No espaço cedido, a Sra. Fernanda, do Comitê Diretor Local de Joinville, solicitou as apresentações à empresa Premier e o Eng. Rafael informou que irá enviar todas as apresentações, como também todos os relatórios impressos e por meio digital. O Eng. Rafael Meira Salvador, da Premier Engenharia, fez o uso da palavra agradecendo o engajamento do Comitê Diretor Local, em especial as representantes Andreia, Fernanda e Larissa, que foram extremamente participativas no processo de elaboração do Plano. Não houveram mais manifestações.